



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS LONDRINA
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática - Câmpus Londrina



Edital nº 07/2021 – PPGMAT

Retificado

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2022 NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA – PPGMAT

I. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática – PPGMAT, dos *campi* Cornélio Procópio e Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), é um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação (MEC). O curso de Mestrado Profissional destina-se aos portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, inclusive aqueles habilitados para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O PPGMAT visa oportunizar a esses profissionais capacitação em nível de mestrado, possibilitando que reflitam e repensem suas práticas docentes, reorientando-as de forma fundamentada nos aspectos que forem necessários, bem como que se desenvolvam enquanto pesquisadores na área.

II. DOS REQUISITOS

Poderão participar do Exame de Seleção portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, concorrendo segundo uma das duas modalidades a seguir:

- a. Graduados em Matemática;
- b. Graduados habilitados para o exercício da docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

III. DAS ATIVIDADES LETIVAS

As aulas serão ministradas nos *campi* Cornélio Procópio e Londrina da UTFPR, conforme horário a ser divulgado na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>). Para os aprovados no processo seletivo do qual trata este Edital, a previsão de início do curso é no **primeiro semestre letivo de 2022**.

IV. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada via internet, exclusivamente, de **30 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021**.
2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a. Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções presentes neste Edital, disponível em: https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad08/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=8&p_curscodnr=27&p_cursoanonr=2022
 - b. Preencher integralmente o Formulário de “Envio de Documentação para Inscrição no PPGMAT - 2022”, disponível em: <https://forms.gle/r8Ga48uHjRQZu2B48>, até o dia **30 de setembro de 2021**, contendo os seguintes arquivos, salvos na extensão .pdf:

- i. Arquivo 1: o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, gerado a partir do item IV.2.a;
- ii. Arquivo 2: Projeto de Pesquisa, de acordo com as indicações do Anexo I deste Edital;
- iii. Arquivo 3: Memorial Descritivo, de acordo com as indicações do Anexo II deste Edital;
- iv. Arquivo 4: os documentos abaixo listados, nesta ordem, digitalizados e combinados em **um único arquivo na extensão .pdf** (se necessário, utilizar sites ou softwares que mesclam arquivos na extensão .pdf):

- Diploma de Graduação ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ^[1];
- Histórico Escolar do Curso de Graduação ^[2];
- Carteira de Identidade (ou Passaporte, se estrangeiro);
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Serviço Militar (para homens apenas);
- Currículo no formato Lattes do CNPq, acompanhado dos documentos comprobatórios de itens avaliados na Análise de Currículo (ver Anexo IV deste Edital).

3. As inscrições homologadas serão publicadas, em ordem alfabética, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>) no dia **08 de outubro de 2021**.

4. Da lista homologada, cabe recurso por meio de declaração de próprio punho, dirigida ao PPGMAT e encaminhada para o e-mail sel-ppgmat-ld@utfpr.edu.br, entre os dias **13 e 14 de outubro de 2021**. Caso haja recurso, o resultado será publicado no dia **15 de outubro de 2021**, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).

V. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão disponibilizadas, no máximo, **24 (vinte e quatro)** vagas para Alunos Regulares, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será constituído pelas etapas descritas abaixo:

- i. Análise de Currículo (eliminatória);
- ii. Análise de Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória).

2. Serão considerados aprovados na etapa i os candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação até o dobro do número de vagas ofertadas. Na etapa ii, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis), do total de 10 (dez).

VII. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. A Análise de Currículo terá caráter eliminatório e será realizada de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo IV.
2. A pontuação de cada candidato será computada pela Comissão de Seleção a partir dos documentos comprobatórios que deverão ser encaminhados no momento da inscrição.
3. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação até o dobro do número de vagas ofertadas e serão convocados para a próxima etapa do Exame de Seleção.
4. Para efeito de computação da nota final, na Análise de Currículo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
5. A lista dos candidatos selecionados na Análise de Currículo será divulgada no dia **25 de outubro de 2021**, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).
6. Da lista divulgada, cabe recurso por meio de declaração de próprio punho dirigida ao PPGMAT e encaminhada para o e-mail sel-ppgmat-ld@utfpr.edu.br, entre os dias **26 e 27 de outubro de 2021**. Caso haja recurso, o resultado será publicado no dia **29 de outubro de 2021**, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).

VIII. DA ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO

1. Para os candidatos aprovados na Análise de Currículo, será realizada a etapa de Análise de Projeto de Pesquisa e Arguição.
2. Na Análise de Projeto de Pesquisa serão avaliadas:
 - i. correções sintática e ortográfica de acordo com as normas da Língua Portuguesa;
 - ii. coerência entre o Projeto de Pesquisa e a proposta de Produto Educacional;
 - iii. consistência da fundamentação teórica;
 - iv. adequação dos procedimentos metodológicos.
3. A Arguição será referente ao Projeto de Pesquisa, ao Memorial Descritivo e às Questões sobre o Ensino de Matemática. Na Arguição, será avaliada a habilidade do candidato de defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial Descritivo por ele enviados no processo de seleção e conhecimento sobre o Ensino de Matemática, a partir do referencial indicado no Anexo III.
4. A Arguição será realizada de modo remoto síncrono (online) e por videoconferência. Informações sobre o horário e o acesso serão divulgadas no dia **29 de outubro de 2021** na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).
5. A Arguição será realizada entre os **dias 03 de novembro e 16 de novembro de 2021**. A conexão com a internet necessária para acessar o ambiente virtual em que será realizada a Arguição é de responsabilidade do candidato.
6. O candidato, no momento da Arguição, deverá ficar ciente que a seção de Arguição será gravada, para uso exclusivo do Exame de Seleção.
7. Esta etapa será avaliada por, pelo menos, três docentes do Programa, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o Projeto de Pesquisa e nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a Arguição, sendo consideradas as médias das notas por eles atribuídas.
8. A nota desta etapa será a média dos itens avaliados, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis).
9. A lista dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no dia **22 de novembro de 2021**, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).
10. Da lista divulgada, cabe recurso por meio de declaração de próprio punho dirigida ao PPGMAT e encaminhada para o e-mail sel-ppgmat-ld@utfpr.edu.br, entre os dias **23 e 24 de novembro de 2021**. Caso haja recurso, o resultado será publicado no dia **29 de novembro de 2021**, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).

IX. DO RESULTADO

1. A nota final do candidato será a média ponderada das etapas descritas no item 1 da Seção VI deste Edital, sendo atribuído peso 1 para a etapa (i) e peso 2 para a etapa (ii).
2. O resultado com os candidatos aprovados será homologado pelo Colegiado do PPGMAT e divulgado, na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>), no dia **3 de dezembro de 2021**.

X. DA MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados deverão aguardar instruções da coordenação do curso, que serão enviadas para o e-mail apresentado no ato de inscrição, sobre o período de matrícula e o calendário para o ano de 2022. Além disso, deverão apresentar a documentação original e cópia para autenticação, em período determinado pela coordenação. Caso o candidato não receba e-mail com as informações até 17/12/2021, deve entrar em contato pelo e-mail ppgmat-ld@utfpr.edu.br.
2. Caso haja desistência de algum candidato, poderá ser convocado o próximo candidato classificado segundo o resultado final.
3. O candidato que não efetuar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga.
4. O candidato que realizar sua matrícula formal no Programa se tornará Aluno Regular.
5. Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação original e cópia para autenticação, em período determinado pela coordenação, dos seguintes itens:
 - Diploma de Graduação ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - Carteira de Identidade (ou Passaporte, se estrangeiro);
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certificado de Serviço Militar (para homens apenas).

XI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar ou indeferir a inscrição, se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste Edital.
2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas neste Edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
3. Após o ingresso como Aluno Regular, o candidato deverá se atentar às condições para realização e conclusão do curso, presentes no Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática.
4. O Aluno Regular terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de matrícula, para comprovar a proficiência em Língua Inglesa, conforme Resolução Específica do PPGMAT.
5. Os Alunos Regulares terão a opção de realizar o exame de proficiência em Língua Inglesa a ser oferecido pelo PPGMAT no primeiro mês de aula, em data e horário a serem divulgados.
6. Casos omissos no presente Edital serão resolvidos Colegiado do PPGMAT.
7. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir questões do Edital não solucionadas administrativamente.
8. Este edital está publicado na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>).

XII. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso como Aluno Regular no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática – PPGMAT obedecerá ao seguinte cronograma:

30/08/2021	Lançamento do Edital de Seleção (na página do PPGMAT)
30/08/2021 a 30/09/2021	Inscrições
08/10/2021	Resultado da homologação das inscrições (na página do PPGMAT)
13/10/2021 e 14/10/2021	Pedido de recursos para inscrições não homologadas
15/10/2021	Resultado dos pedidos de recurso para inscrições, se houver (na página do PPGMAT)
25/10/2021	Divulgação dos candidatos aprovados na etapa de Análise de Currículo (na página do PPGMAT)
26/10/2021 e 27/10/2021	Pedido de recursos para candidatos não aprovados na etapa de Análise de Currículo
29/10/2021	Resultado dos pedidos de recurso, se houver (na página do PPGMAT)
03/11/2021 a 16/11/2021	Análise de Projeto de Pesquisa e Arguição
22/11/2021	Divulgação dos candidatos aprovados na etapa de Análise de Projeto de Pesquisa e Arguição (na página do PPGMAT)
23/11/2021 e 24/11/2021	Pedido de recursos para candidatos não aprovados na etapa de Análise de Projeto de Pesquisa e Arguição
29/11/2021	Resultado dos pedidos de recurso, se houver (na página do PPGMAT)

Londrina, 30 de agosto de 2021.

Direção Geral do *campus* Cornélio Procópio

Direção Geral do *campus* Londrina

[1] Candidatos concluintes de cursos de graduação que ainda não tenham esses documentos ficam dispensados da entrega deles no ato da inscrição, devendo ter ciência de que, uma vez aprovados no processo seletivo, deverão apresentá-los até a data final do período de matrícula (ver Seção X deste Edital).

[2] Candidatos concluintes de cursos de graduação que ainda não tenham esses documentos ficam dispensados da entrega deles no ato da inscrição, devendo ter ciência de que, uma vez aprovados no processo seletivo, deverão apresentá-los até a data final do período de matrícula (ver Seção X deste Edital).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LINLYA NATASSIA SACHS CAMERLENGO DE BARBOSA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 06/09/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2242209** e o código CRC (and the CRC code) **5CDC104D**.

Anexo I

Roteiro para elaboração do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deve ser escrito pelo próprio candidato, sendo desclassificado do processo seletivo aquele que copiar textos de outras pessoas, sem a devida citação da fonte.

Na capa do Projeto de Pesquisa, devem constar a **identificação do candidato**, o **título do Projeto de Pesquisa** e **três palavras-chave**.

O Projeto de Pesquisa deve ser escrito em página formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, contendo até oito páginas, incluindo a capa.

A estrutura do Projeto de Pesquisa deve conter: **introdução** (com contextualização do tema, justificativa, problema e objetivo), **breve fundamentação teórica**, **procedimentos metodológicos**, **resultados esperados** e **referências**.

O Projeto de Pesquisa deve atender à proposta do PPGMAT, prevendo a elaboração e/ou aplicação de um **Produto Educacional** em situações reais. Um Produto Educacional é caracterizado por um instrumento didático-pedagógico que visa auxiliar o trabalho docente. Algumas possibilidades de Produto Educacional são: mídias educacionais; protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais; propostas de ensino; material textual (livros didáticos ou paradidáticos e outros); materiais interativos; atividades de extensão (cursos, oficinas e outros); e desenvolvimento de aplicativos.

Os itens referentes ao Projeto de Pesquisa avaliados serão:

- correção sintática e ortográfica de acordo com as normas da Língua Portuguesa;
- coerência entre o Projeto de Pesquisa e a proposta de Produto Educacional;

- consistência da fundamentação teórica;
- adequação dos procedimentos metodológicos;
- defesa do Projeto de Pesquisa e da proposta de Produto Educacional.

Anexo II

Roteiro para elaboração do Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo deve ser escrito pelo próprio candidato, sendo desclassificado do processo seletivo aquele que copiar textos de outras pessoas, sem a devida citação da fonte.

O Memorial Descritivo compreende uma **breve exposição**, pelo candidato, **de modo analítico e crítico, de atividades desenvolvidas no âmbito acadêmico e profissional e de suas expectativas futuras**. A escrita é livre – tanto no que se refere à estrutura do texto e ao estilo adotado –, não podendo ultrapassar o limite de cinco páginas (em página formato A4).

Anexo III

Referências recomendadas para as Questões sobre o Ensino de Matemática

As referências recomendadas para as questões sobre o Ensino de Matemática que poderão ser solicitadas na arguição são:

- MENDES, Marcele Tavares; JUSTULIN, Andresa Maria (Org.). **Produtos educacionais e resultados de pesquisas em Educação Matemática**. São Paulo: Livraria da Física, 2021. Disponível em: https://issuu.com/lfeditorial/docs/produtos_educacionais. Acesso em 23 de agosto de 2021.
- Live com o professor e escritor Ubiratan D’Ambrósio com o tema “Insubordinação criativa na pesquisa e na docência”. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=j7ZnxIqCdo4>. Acesso em 20 de agosto de 2021.

Anexo IV

Tabela de pontuação para Análise de Currículo

Descrição da atividade	Pontos	
1. Trabalhos completos e/ou resumos publicados em anais de eventos (atividades realizadas a partir de 2015).		
1.1 Trabalhos completos e/ou resumos publicados em anais de eventos (Máximo 5 pontos)	Internacional	1,5
	Nacional	1,0
	Regional	0,5
2. Produção científica e tecnológica (atividades realizadas a partir de 2015).		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis Capes na área de ENSINO (2013-	A1	10

2016).	A2	8
	B1	7
	B2	6
	B3	4
	B4	2
	B5	1
	C	0,5
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no Qualis Capes na área de ENSINO (2013-2016).	Internacional	1
	Nacional	0,5
2.3 Capítulo em livro científico internacional		6
2.4 Livro científico internacional		10
2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN		4
2.6 Livro científico nacional com ISSN		8
3. Atividades de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, ensino ou extensão e pós-graduação <i>lato sensu</i>		
3.1 Atividades de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, ensino ou extensão, comprovadas por declaração do orientador ou da instituição (Máximo 10 pontos)		2 (por semestre)
3.2 Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins ao PPGMAT (Máximo 10 pontos)		5 (por curso)
4. Experiência profissional		
4.1 Experiência profissional: docência (Máximo 10 pontos)		1 (por ano)